

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 20/ 2008 – CIB.

Goiânia, 27 de Março de 2008.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1) *O objetivo de realizar a Campanha de Vacinação do Idoso, que ocorrerá em todo o Estado de Goiás no período de 26/04 a 09/05/2008.*

RESOLVEM:

- *Aprovar em reunião ordinária do dia 27 de Março de 2008 a distribuição do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde aos municípios do estado de Goiás para a realização da Campanha de Vacinação do Idoso de acordo com os critérios estabelecidos em documentos anexos.*
- *E definir no âmbito desta Comissão que os recursos financeiros a serem repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios conforme a planilha de distribuição, sejam transferidos diretamente aos Fundos Municipais.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RECEBEMOS
DATA 8 abril 2008
Heilla Melo

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB
Maria Lúcia Carneiro
Secretária de Estado da Saúde
Em Exercício

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB